



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 127/23

DE 19 DE ABRIL DE 2.023

Concede readaptação temporária á servidora
ELISANGELA CHAPARRO SEREJO, e dá
outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004,
e ainda,
Considerando o Protocolo nº **0120883/23**.

RESOLVE:

- Art. 1º** Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ELISANGELA CHAPARRO SEREJO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira – Padrão II – Referencia 04 – inscrita sobre a Matrícula n 1457-4. A mesma exercerá a função de Inspetor de Alunos no CEI – Deborha Almeida Barros, de **23/03/23 á 23/09/23**.
- Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **23/03/23** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de abril de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3324Pag:007-008
Em:20/04/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-730 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS